



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021 - SME

A Comissão Interna de Licitação da Secretaria Municipal da Educação, no uso das atribuições legais atribuídas pela Portaria Nº 005/2021 - SME, bem como na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2019-SEGET/SEFIN/CELIC vem, mui respeitosamente, solicitar de V. Sra., que seja declarada a HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 026/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 009/2021, Processo Administrativo nº 023/2021, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger, cujo objeto é a "REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E/OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE IMOBILIARIO ESCOLAR, CADEIRAS, LIXEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT", com o intuito de adquirirmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida Ata, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão, a saber:

EMPRESA: Sublyme Distribuidora de Móveis EIRELI

CNPJ nº 22,579,608/0001-55

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. SOLICITADA	QUANT. REGISTRADA	VR. UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VR. TOTAL REGISTRADO (R\$)	VR. TOTAL SOLICITADO (R\$)
01	UND	Conjunto Infantil, composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa Central. MESA: escolar infantil com montagem simplificada e que permite o seu emprego também como brinquedo infantil. Compreende em um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é inteiriço de forma poliédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça única, sendo composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em "U ", voltado para dentro, dois pés traseiros também em "U ", voltados para frente e suavemente arqueados, travessas superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma forma substancialmente trapezoidal e moldado pelo processo de injeção com material denominado ABS, porém com base menor arredondada e chanfros nas extremidades das bases maiores. Um sulco transversal, posicionado junto à base menor do tampo, se destina a porta — objetos. O porta apresenta a forma de uma placa triangular e moldado pelo processo de injeção com material denominado Copolímero de Polipropileno, com vértice frontal arredondado, sendo encaixada em trilhos situados nas superfícies internas das travessas superiores do corpo e sendo fixada por meio de pinos salientes	PLAXMETAL	50	100	3.380,00	338.000,00	169.000,00









que se projetam da placa e penetram em orifícios das travessas superiores.CADEIRA INFANTIL: Formada com assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: Assento, deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 330 mm de largura. 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 3 mm de espessura dispensando o uso de porcas e parafusos. A altura do assento até o chão deve ser de 350 mm. O encosto deve ser inteirico, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em termoplástico de engenharia (Co polímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, Suas dimensões devem ser de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5, A peça deve possuir cantos arredondados e une se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos fixadores injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Estrutura, deve ser fabricada em tubos de aço industrial 1008/1020, é composta por pernas e travessas em tubo de quadrado de 20 x 20 mm e espessura de parede de 1,06 mm. As peças devem ser unidas entre si pelo processo de soldagem MIG. O conjunto ainda deve recebe tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira deve recebe ponteiras plásticas fabricadas pelo processo de injeção de termoplásticos de engenharia (Copolímero de Polipropileno). MESA CENTRAL: com a seguinte descrição técnica: Constituída de duas pecas plásticas e um tubo central. As pecas plásticas são confeccionadas em polipropileno copolímero injetado com acabamento superficial liso sem brilho, com espessura mínima de 3mm. As peças, vistas superiormente, apresentam formato sextavado para união de 06 mesas, que formam um círculo. Possuindo 07 divisórias: Seis referentes às faces externas e uma central. Na parte inferior a peça apresenta um ressalto de 40mm para encaixe do tubo central. Estrutura central fabricada em tubo de aco industrial com diâmetro de 38,1mm com espessura de 0.9mm. As pecas plásticas são encaixadas no tubo, uma em cada extremidade. Altura em relação ao piso 590 mm. Conjunto com Mesas Infantil e Cadeiras Infantil nas Cores: Amarelo, Vermelho, Azul, Laranja, Verde e Roxo, Mesa Central Cor Cinza, Estrutura da Mesa Central e das Cadeiras na Cor Branca, APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a NM- 300, pelo modelo de certificação 5. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório atestando veracidade da resina ABS (butadieno estirenoacrilonitrila). Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a Resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa







		o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar,						
		vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão						
		imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de			ļ			İ
	l .	fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os			1			
		seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de						
		conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e		]			}	i
		funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de		}				
		Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de						İ
		preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento						i
		e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR						
		11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR			1			i
	]	ISO 4628-3.						İ
		CONJUNTO ALUNO ADULTO O conjunto abaixo descrito deve ser certificado conforme norma						
		CONJUNIO ALUNO ADULIO O conjunto abaixo descrito deve ser certificado comorma norma						ł
	1	COMPULSÓRIA ABNT NBR 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira						1
	<b>!</b>	deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores		}				
		plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero						1
		injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de						1
		395 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos						i l
		arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da						i
		cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam						1
		parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal,						i.
1	:	que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a						i
		fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm. O						i
		encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno						i
		copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões						i
		aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede						i
		média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de						i
		encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada						i
02	UND	por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto,	PLAXMETAL	750	1500	640,00	960.000,00	480.000,00
		dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos						i
		de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O						i .
		conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das						
		pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter						
		760 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder						
		ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir						
		tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com						i
		formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas.						1
		O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e						1
		duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a						1
		superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões						1
		aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm						
		lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo						
								.
		disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando						
		os dois porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m2. Deve possuir 01 (um) porta livro em						
		formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados						
	l	facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em					L	







tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008, modelo 5 de certificação. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m², Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5. garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3







O Presente Termo **DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** <u>032</u> 2021 – **SME** tem como fundamento o Decreto Municipal n° 2.257/2019.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de **R\$ 649.000,00** (seiscentos e quarenta e nove mil reais), conforme valores registrados e quantitativos solicitados.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Homologação à apreciação do **Ilmo. Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos**, Secretário Municipal da Educação, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Administração Pública, **HOMOLOGAR** o presente Termo de **HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Sobral/CE., 30 de 7000 de 2021.

FRANCISCO FERREIRA LOPES JUNIOR Presidente da Comissão Interna de Licitação

Jacyna Primentel Gomes Sampaw Sales JACYRA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES Membro da Comissão Interna de Licitação





## ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021 - SME

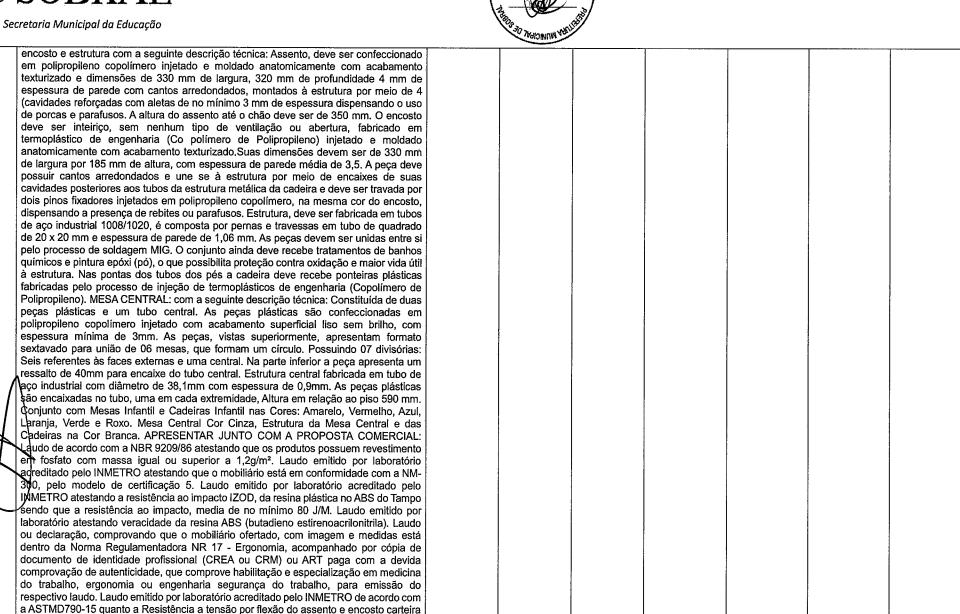
Considerando o Termo de Homologação emitido pela **Comissão Interna de Licitação**, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, em obediência ao disposto no Decreto Municipal nº 2.257 de 30 de agosto de 2019, a Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE através de sua Autoridade Competente, torna público que aderiu ao(s) item(ns) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 009/2021, Processo Administrativo nº 023/2021, da **Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger**, cujo objeto é a "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E/OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE IMOBILIARIO ESCOLAR, CADEIRAS, LIXEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT", referente ao(s) item(ns) abaixo relacionado(s), que ora aderimos:

EMPRESA: Sublyme Distribuidora de Móveis EIRELI

CNPJ nº 22.579.608/0001-55

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	 MARCA	QUANT. SOLICITADA	QUANT. REGISTRADA	VR. UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VR. TOTAL REGISTRADO (R\$)	VR. TOTAL SOLICITADO (R\$)
01	UND	Conjunto Infantil, composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa Central. MESA: escolar infantil com montagem simplificada e que permite o seu emprego também como brinquedo infantil. Compreende em um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é inteiriço de forma poliédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça única, sendo composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em "U ", voltado para dentro, dois pés traseiros também em "U ", voltados para frente e suavemente arqueados, travessas superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma forma substancialmente trapezoidal e moldado pelo processo de injeção com material denominado ABS, porém com base menor arredondada e chanfros nas extremidades das bases maiores. Um sulco transversal, posicionado junto à base menor do tampo, se destina a porta — objetos. O porta apresenta a forma de uma placa triangular e moldado pelo processo de injeção com material denominado Copolímero de Polipropileno, com vértice frontal arredondado, sendo encaixada em trilhos situados nas superfícies internas das travessas superiores do corpo e sendo fixada por meio de pinos salientes que se projetam da placa e penetram em orifícios das travessas superiores.CADEIRA INFANTIL:Formada com assento,	PLAXMETAL	50	100	3.380,00	338.000,00	169.000,00









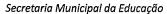
Secretaria Municipal da Educação	THE WILLIAM OF STATES	
em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3.		
CONJUNTO ALUNO ADULTO O conjunto abaixo descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT NBR 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos etráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de sesção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxí em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 760 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz depe	PLAXMETAL 750 1500 640,00 960.000,00 480.000,00	)





torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m2. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aco industrial tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008, modelo 5 de certificação. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com-massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do espectivo laudo. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento,







winder.	
estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359,	
 ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3  VALOR TOTAL DA ADESÃO	R\$ 649.000,00

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral-CE., 30 de Junho de 2021.

FRANCISCO/HERBERT LIMA VASCONCELOS Secretario Municipal da Educação